ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.748/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 3ª EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 3ª Equipe de Pessoal para o Programa Saúde da Família - PSF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

- **AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA,** médica, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 12422008 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n. 456.064.989-87, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **MÉDICA, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **AMANDA CRISTINA BAGNARA,** Enfermeira, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1039396 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 933.309.542-00, residente e domiciliada no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **ENFERMEIRA, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **GILMAR ÁVILA SALVODI,** Odontólogo, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 103.550.904.9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 450.955.900-34, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal, a Função de **ODONTÓLOGO, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **MARIA ELZA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 628.579 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 522.954.942-49, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função de **TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF;**

- **MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES,** Técnica de Enfermagem, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1.096.396 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 975.319.522-20, residente e domiciliada no município de Presidente Médici/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **EDIVÂNIA SOUZA SILVA COLADINI,** Agente Comunitário de Saúde, brasileiro, casada, portadora do Documento de Identidade RG 679.421 SSP/ES e inscrita no CPF/MF nº. 678.525.482-53, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **EULANGE PREVILATO,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 666.981 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 513.945.102-68, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SUAVE,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 223.701 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 188.855.512-20, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **SOLENI OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 975.452 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 935.130.462-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **SANDRA MEDEIROS,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 34.012.174-9 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 268.358.498-97, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **ANGELO FRANCISCO MAGRI,** Agente Comunitário de Saúde, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG 507.003 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 420.269.542-91, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

- **ADEMAR TRAVAGIN,** Servidor do Ministério da Saúde, Agente de Endemias, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 1.387.242 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 363.199.619-53, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o erário municipal, a Função de **AGENTE DE ENDEMIAS, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.**

Art. 2º. A Remuneração das Funções, ora nomeadas, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.035/PMMA/2.011 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.590 /PMMA/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de outubro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192